



DECRETO Nº 107/93 DE 28/09/93

"ATRIBUI FG-FUNÇÃO GRATIFICADA
AO SERVIDOR NEDI SENHOR."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 212/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG- Função Gratificada, Nível FG-02 - Encarregado de Turma ao Servidor Nedi Senhor, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 do Grupo I - Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto passa a produzir efeitos retroativos a 01 de Setembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

